PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 073/2024-GP

Colorado do Oeste – RO, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde – **SEMUSA**, de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura – **SEMAPIN** e de Educação – **SEMED**, desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 338050 e CRC: D60ADE25

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 1.979.785,96** (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), oriundos de **Recursos de Convênios**, **Recursos do SUS** e **Recursos Ordinários (Próprios)**, sendo parte através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, parte através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte através de **"Transferência, Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde – **SEMUSA**, de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura – **SEMAPIN** e de Educação – **SEMED**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, o **Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, que autoriza a **Adequação do Projeto** a ser custeada com a utilização dos rendimentos bancários da aplicação financeira dos recursos conveniados no valor de **R$ 1.165.314,46** (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Catorze Reais e Quarenta e Seis Centavos), bem como pelo aumento de sua **Contrapartida** no valor de **R$ 661.923,35** (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), alterando assim, o valor global do referido **Convênio** para **R$ 15.547.467,84** (Quinze Milhões, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), tendo como **Objeto: Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas "Projeto Tchau Poeira"**.

CONSIDERANDO, o saldo remanescente no valor de **R$ 39.051,75** (Trinta e Nove Mil, Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), referente ao **Convênio Plataforma +Brasil nº 897600/2020**, que entre si Celebraram a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste – RO, advindo de **Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal**

ID: 338050 e CRC: A60ADE25

Expedito Netto, tendo como **Objeto: Construção de Refeitório na Escola Julieta Vilela Velozo – EMEIF**, torna-se imprescindível a inclusão da Dotação Orçamentária no Orçamento Geral do Município para este Exercício de 2024, haja vista que é necessária e obrigatória a sua devolução ao Órgão Concedente para a sua devida regularização.

CONSIDERANDO, a **Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e a **Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024**, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o **Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, no montante de **R$ 113.496,40** (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 21 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 338058 e CRC: A60ADE25

PROJETO DE LEI, DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 1.979.785,96** (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênios: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, que autoriza a **Adequação do Projeto** a ser custeada com a utilização dos rendimentos bancários da aplicação financeira dos recursos conveniados, bem como pelo aumento de sua **Contrapartida**, tendo como **Objeto: Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas "Projeto Tchau Poeira"**;

b) Saldo remanescente referente ao **Convênio Plataforma +Brasil nº 897600/2020**, que entre si Celebraram a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste – RO, advindo de **Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Expedito Netto**, tendo como **Objeto: Construção de Refeitório na Escola Julieta Vilela Velozo – EMEIF**. Cabe salientar, que se trata de devolução ao Órgão Concedente para a sua devida regularização.

II – Recursos do SUS: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) Transferência de recursos conforme **Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**, para Instituir o Piso Salarial Nacional do

ID: 338050 e CRC: A60ADE25

Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e a **Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024**, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o **Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

III – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transferência, Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue:

a) **Contrapartida** referente ao **Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, que autoriza a **Adequação do Projeto**, a ser custeada com a utilização dos rendimentos bancários da aplicação financeira dos recursos conveniados, bem como pelo aumento de sua **Contrapartida**, tendo como **Objeto: Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas "Projeto Tchau Poeira"**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 21 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 338059 e CRC: A60ADE25

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Convênio**							
****Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO - Segundo Termo Aditivo referente a Adequação de Projeto (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 21.526-0)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	657	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.701 0	OTCICE SDDR	1.165.314,46
***Recursos de Convênio**							
****Convênio Plataforma +Brasil nº 897600/2020 (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 20.319-X)**							
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	658	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.2.700 0	OTCICU SDDR	39.051,75
						TOTAL	**1.204.366,21**
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do SUS**							
****Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	598	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.605 0	AFUDCPPSPE SDDR	113.496,40
						TOTAL	**113.496,40**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Contrapartida concernente ao Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO - Segundo Termo Aditivo referente a Adequação de Projeto (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 21.526-0)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	659	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.1.500 0	RNVITI SDDR	10.000,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Contrapartida concernente ao Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO - Segundo Termo Aditivo referente a Adequação de Projeto (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 21.526-0)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	659	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.1.500 0	RNVITI SDDR	151.923,35
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Contrapartida concernente ao Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO - Segundo Termo Aditivo referente a Adequação de Projeto (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 21.526-0)**							
11.00	**SEMAPIN**						

ID: 338058 e CRC: D60AD225

11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	659	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.1.500 0	RNVITI SDDR	500.000,00
						TOTAL	**661.923,35**
						TOTAL GERAL	**1.979.785,96**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Disponibilidade de Dotação Orçamentária para dar cobertura a Contrapartida concernente ao Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO - Segundo Termo Aditivo referente a Adequação de Projeto**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	444	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	10.000,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Disponibilidade de Dotação Orçamentária para dar cobertura a Contrapartida concernente ao Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO - Segundo Termo Aditivo referente a Adequação de Projeto**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0007.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	387	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	60.000,00
11.01.04.122.0022.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	399	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	91.923,35
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Disponibilidade de Dotação Orçamentária para dar cobertura a Contrapartida concernente ao Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO - Segundo Termo Aditivo referente a Adequação de Projeto**							
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	59	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	500.000,00
						TOTAL GERAL	**661.923,35**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 21 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 338058 e CRC: D60ADE25

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**073**	**21/03/2024**

ID: **338056**
CRC: **D6CA6D2E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **21/03/2024 11:19:58** Finalização: **21/03/2024 11:22:49**

Processo Documento

MD5: **6FA819B993FB97E8736737CF1F8D60A4**

SHA256: **93B397E8B1C82A140DD7C11015BAC3C41798FD67D38885C1976B2F0D8E7719BE**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			21/03/2024 11:20:48
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	21/03/2024 11:20:59
1001-SEMPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	21/03/2024 11:21:06
0601-SEMAPIN	COLORADO DO OESTE	RO	21/03/2024 11:21:12
0701-SEMED	COLORADO DO OESTE	RO	21/03/2024 11:21:23
0901-SEMUSA	COLORADO DO OESTE	RO	21/03/2024 11:21:34

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	21/03/2024 11:21:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOÃO BATISTA PEREIRA	PREFEITO EM EXERCÍCIO	21/03/2024 11:47:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 338056 e o CRC D6CA6D2E.

ID: 338079 e CRC: A69ADE95

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2841**	**21/03/2024**

ID: **338079**
CRC: **A69ADE95**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **21/03/2024 11:52:02** Finalização: **21/03/2024 11:54:54**

Processo

Documento

MD5: **1F679B653FF599124CAA2C2C5E9BDBED**

SHA256: **282F435C385DBC8C4D1F0D688E5AB95AF6CF18E886B2B335A759B46B12A717E8**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/03/2024 11:52:58

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	21/03/2024 11:54:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 338079 e o CRC A69ADE95.